

MUNICÍPIO DE SAO MATEUS
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
27.167.477/0001-12
DECRETO Nº 0019069/2026
Data 17/06/2026

DECRETO Nº 0019069/2026

SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O Prefeito Municipal de SAO MATEUS, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002421/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 1.448.316,46 (um milhão quatrocentos e quarenta e oito mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000024	0070007010.1545100112.016 33909300000	MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS (ZONA URBANA) INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000000000	585.175,93
0000011	0080008010.0812200152.020 33903300000	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150000000000	2.802,88
0000056	0080008010.0824400162.024 33903300000	MANUTENÇÃO DO CRAS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	166000000000	53.983,01
0000169	0080008010.0824400162.028 33903300000	MANUTENÇÃO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150000000000	17.044,01
0000109	0080008010.0824400172.031 33903300000	MANUTENÇÃO DO CREAS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	166100000000	24.626,00
0000127	0080008010.0824400172.032 33903300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇA E AD PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	166000000000	12.313,00
0000291	0090009010.1012200222.037 31909600000	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	150000150000	24.647,57
0000053	0100021030.1212200273.044 44905200000	APARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	154200300000	496.757,60
0000099	0100021030.1236100282.065 33903300000	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	150000250000	53.000,00
0000101	0100021030.1236100282.065 33903300000	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	155000000000	12.000,00
0000194	0100021030.1236500282.077 33903300000	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) MATERIAL DE CONSUMO	150000250000	35.000,00
0000196	0100021030.1236500282.077 33903300000	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	155000000000	128.000,00
0000020	0210021010.0412600582.131 33904000000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150000000000	2.966,46
TOTAL:				1.448.316,46

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.445.350,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais)
 Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 2.966,46 (dois mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

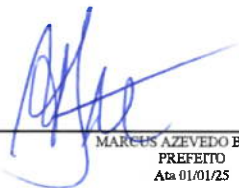
ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000046	0080008010.0824400152.023 33903300000	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	110.768,90
0000046	0080008010.0824400152.023 33903300000	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	2.966,46
0000152	0090009010.1030200242.050 33903300000	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES À REDE PÚBLICA (TABELA) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	24.647,57
0000050	0070007010.1751200123.013 44905100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE DE GALERIAS OBRAS E INSTALAÇÕES	170000000003	585.175,93
0000175	0100021030.1236500282.075 33903300000	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL ADMINISTRATIVO (PRÉ-ESCOLA) MATERIAL DE CONSUMO	150000250000	228.000,00
0000203	0100021030.1236500293.046 44905100000	EXPANSÃO DA REDE E PADRÕES DE ACESSIBILIDADE PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - C OBRAS E INSTALAÇÕES	154200300000	496.757,60
TOTAL:				1.448.316,46

MUNICÍPIO DE SAO MATEUS
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
27.167.477/0001-12
DECRETO Nº 0019069/2026
Data 17/06/2026

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus - ES, 17 junho de 2026



MARCUS AZEVEDO BATISTA
PREFEITO
Ata 01/01/25